



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS JURUTI**

**EDITAL Nº05/2026 CJUR- ESTÁGIO ACADÊMICO VOLUNTÁRIO  
E CONCESSÃO DE BOLSA PROFISSIONAL**

A coordenação do Programa Maniva tapajós, da Ufopa Campus Santarém, em parceria com o Campus Juruti e Alenquer, no uso das suas atribuições, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de **discentes voluntários e bolsista** para atuarem no Programa Maniva Tapajós nos municípios de Juruti e Alenquer- PA.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo é referente aos projetos financiados descritos abaixo:

- I) Edital Finep: Programa Cadeias Produtivas da Bioeconomia MCTI: Fomento à ICT - 01/2022  
Título: Produção sustentável de mandioca e peixes na Amazônia: inovação e integração de cadeias produtivas para geração de renda às comunidades.
- II) Projeto Alcoa: Maniva Tapajós – Alcoa.

## **2. DO OBJETIVO**

2.1 Selecionar e classificar 08 (oito) discentes do Curso de Agronomia do Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), para atuarem como voluntários no Projeto Maniva Tapajós – Alcoa, pelo período de 12 (doze) meses, participando de ações voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca na região.

2.2 Selecionar e classificar 01 (um) bolsista para atuar nas ações desenvolvidas pelo Programa Maniva Tapajós no município de Alenquer, estado do Pará, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca na região.

## **3. DA BOLSA DO PROJETO**

A disponibilização da bolsa será como descrita abaixo:

- a) Uma bolsa para Engenheiro Agrônomo, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para atuar no município de Alenquer/PA (Edital Finep);
- b) A bolsa terá duração inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o desempenho do bolsista.

## **4. DO PERFIL GERAL E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para o estágio voluntário poderão participar discentes do curso de Agronomia do Campus Juruti que atendam os presentes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no período letivo;
- b) não ter duas ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital;
- c) ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades relacionadas à coleta de dados e visitas a campo.
- d) Discentes matriculados entre o 3º e 8º semestre.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS JURUTI

4.2 Para a bolsa poderão participar Engenheiro/a agrônomo (a) que atendam os presentes requisitos:

- a) Ser recém-egressos (até 2 anos de conclusão de curso) dos cursos de Bacharelado em Agronomia UFOPA;
- b) Não possuir vínculo empregatício na vigência da bolsa;
- c) Não estar usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada;
- d) De preferência ter realizado atividades em pesquisa com mandioca e/ou produtos oriundos da agricultura familiar;
- e) Experiência e/ou interesse em atuar com o público da agricultura familiar e em áreas de assentamentos de reforma agrária;
- f) Ter disponibilidade para se dedicar 20 horas semanais ao projeto.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

5.1 São atribuições do discente voluntário, sob a supervisão e a critério do docente orientador:

- a) auxiliar na execução das atividades técnicas, científicas e extensionistas vinculadas ao projeto;
- b) colaborar na coleta, organização, tabulação e análise de dados obtidos durante o desenvolvimento das ações;
- c) apoiar a realização de atividades de campo, laboratoriais e de acompanhamento das unidades produtivas, quando aplicável;
- d) contribuir para a elaboração de relatórios técnicos, materiais educativos, apresentações e demais produtos acadêmicos ou extensionistas;

### 6. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- 6.1. Executar as atividades definidas pelo professor residente e pelo Plano de Trabalho do Bolsista;
- 6.2. Cumprir carga horária semanal determinada para cada tipo de bolsa;
- 6.3. Não acumular bolsa;
- 6.4. Manter frequência efetiva e integral;
- 6.5. Apresentar todos os relatórios das atividades de residência solicitados, incluindo os relatórios parcial e final do projeto, bem como, relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência, quando for o caso;
- 6.6. Executar as atividades com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as orientações repassadas;
- 6.7. Reportar ao orientador qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- 6.8. Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- 6.9. Observar as normas e regulamentos da instituição de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;
- 6.10. Possuir, no ato do início do projeto, seguro de vida individual a ser contratado conforme critério de escolha pessoal do residente e usar EPI's, conforme a necessidade para a realização das atividades de campo;
- 6.11. Disponibilidade para trabalhar em campo nas comunidades



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS JURUTI**

**7. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA**

Os candidatos podem concorrer a uma das seguintes linhas de pesquisa:

| <b>Nº</b> | <b>Linha de pesquisa</b>  | <b>Vagas</b> | <b>Análises a serem realizadas</b>  | <b>Requisitos</b>  | <b>Orientador</b>           |
|-----------|---|--------------|---|--|-----------------------------|
| 1         | Uso de boro para incremento da produtividade de mandioca.   | 2            | Crescimento; produção de raiz e maniva-semente; Teores de carboidratos, pigmentos e nutricionais de folha e raiz.   | Preferencialmente, discentes matriculados até o 5º semestre.                       | Prof. Dr. Túlio Lara        |
| 2         | Biofortificação de mandioca com zinco.  | 1            | Crescimento; produção de raiz e maniva-semente; Teores de carboidratos, pigmentos e nutricionais de folha e raiz.   | Preferencialmente, discentes matriculados até o 5º semestre.                       | Prof. Dr. Túlio Lara        |
| 3         | Crescimento de espécies perenes em sistema agroflorestal.   | 1            | Crescimento: altura, diâmetro do caule e área foliar. Análise das taxas de crescimento e do acúmulo de biomassa ao longo do ciclo produtivo.  | Preferencialmente, discentes matriculados a partir do até o 3º semestre            | Prof. Dra. Daniela Pauletto |
| 4         | Caracterização agrônômica e etnobotânica de variedades regionais de mandioca em comunidades rurais.                 | 1            | Avaliar as características morfológicas das variedades de mandioca, relacionar essas características com a classificação local e o uso tradicional atribuído pelos agricultores.          | Preferencialmente, discentes que tenham cursado Organografia Vegetal.              | Profa. Dra. Vanessa Peleja  |
| 5         | Monitoramento Biogeoquímico do Solo em Cultivo de Mandioca.   | 1            | Avaliação do crescimento. Determinação de componentes de rendimento. Análises físico-químicas do solo.  | Preferencialmente, discentes que tenham cursado Fertilidade do solo.               | Prof. Dr. Iolanda Reis      |
| 6         | Levantamento de pragas e doenças na cultura da mandioca/macaxeira em comunidades em Juruti, atendidas pelo Projeto. | 3            | Coleta bimensal de insetos/ácaros e tecidos doentes; Avaliação das pragas/doenças incidência e severidade; Envio de amostras; Lista de pragas e doenças que ocorreram em cada comunidade. | Preferencialmente, discentes que tenham cursado fitopatologia e entomologia geral. | Prof. Dr. Carlos Aguilar    |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS JURUTI**

|   |  |   |   |                        |                         |
|---|--|---|---|------------------------|-------------------------|
| 7 | Estruturação da agroindústria sustentável da cadeia produtiva da mandioca no assentamento Curumu/Alenquer: Projeto Maniva Tapajós. | 1 | Assistência técnica, diagnóstico do sistema atual de produção de mandioca nas unidades familiares participantes; avaliação da produtividade das variedades cultivadas na região, entre outras atividades. | Bacharel em Agronomia. | Prof. Dra. Eliandra Sia |
|---|--|---|---|------------------------|-------------------------|

## 8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo seletivo dos voluntários se dará em duas fases, sendo elas:

- a) 1ª Fase- Inscrição (eliminatória): As inscrições deverão ser realizadas pelo discente no link: <https://forms.gle/EJusLyJebaXgWwn67>, no período de 02/05/2026 às 18h do dia 08/05/2026.
- b) 2ª Fase- Entrevista (eliminatória e classificatória): Os discentes serão avaliados em entrevistas pelos docentes orientadores entre os dias 13 e 15/05/2026.
- c) 3ª Fase- Histórico escolar (classificatória): será avaliado o índice de rendimento acadêmico (IRA) de cada candidato.

8.2 O Processo seletivo do bolsista se dará em duas fases, sendo elas:

- a) 1ª Fase – Inscrição (eliminatória): As inscrições deverão ser realizadas pelo discente através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAB9K2JP7SK1FaKtcwbO8T3ayIpFnF3KP-5\\_16QnDkFMBOSQ/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeAB9K2JP7SK1FaKtcwbO8T3ayIpFnF3KP-5_16QnDkFMBOSQ/viewform?usp=publish-editor), no período de 02/05/2026 às 18h do dia 08/05/2026. No ato da inscrição o candidato deve enviar a seguinte documentação: documentos de identificação (RG, CPF e/ou CNH), certificado de conclusão de curso ou diploma, histórico escolar, currículo lattes. Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo no formato pdf. Os candidatos devem preencher adequadamente o formulário de inscrição e enviar toda a documentação solicitada. Em caso de preenchimento incorreto ou incompleto, o candidato será eliminado.
- b) 2ª Fase – Entrevista (eliminatória e classificatória): Os candidatos serão avaliados em entrevistas por uma banca examinadora entre os dias 13 e 15/05/2026.
- c) Avaliação de currículo e experiencia profissional (classificatória).

## 9. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES VOLUNTÁRIOS

9.1 Os candidatos devem preencher adequadamente o formulário de inscrição. Em caso de preenchimento incorreto ou incompleto, o candidato será eliminado.

9.2 As entrevistas serão realizadas entre os dias 13 e 15 de maio de 2026, de forma presencial na sala de Reuniões da Ufopa Campus Juruti. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no site oficial da instituição. Cada entrevista terá a duração máxima de 15 minutos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS JURUTI**

9.2 Os critérios da entrevista dos discentes voluntários estão elencados na tabela abaixo:

| <b>Descrição do critério</b>   | <b>Pontuação máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Clareza, objetividade e segurança na expressão oral, demonstrando boa capacidade de comunicação e argumentação.                                  | 4                       |
| Conhecimentos sobre a temática do edital.  | 4                       |
| Compreensão da importância da monitoria/projeto, motivação para participação e experiência prática prévia, especialmente em atividades de campo. | 2                       |

9.4 Os candidatos serão classificados de acordo com:

- a) Entrevista com a banca (peso 2);
- b) Análise do Histórico Escolar, índice de rendimento acadêmico (IRA) de cada candidato (peso 1);

9.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, conforme os critérios estabelecidos neste edital. Serão selecionados os candidatos mais bem classificados dentro da linha de pesquisa para a qual se inscreveram, respeitado o número de vagas disponíveis. Em caso de desistência ou impedimento de candidato selecionado, poderão ser convocados os candidatos subsequentes, observando-se a ordem de classificação.

9.6 A nota final será calculada por meio de média ponderada entre o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e a nota da entrevista, atribuindo-se peso 1 ao IRA e peso 2 à entrevista, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Nota} = (\text{IRA} + 2 \times \text{Nota da entrevista}) / 3$$

9.7 Os resultados serão divulgados nos sites oficiais da Universidade e no dos Campus de Juruti e Alenquer.

## **10. DO PROCESSO SELETIVO DO BOLSISTA**

10.1. A seleção dos (as) bolsistas é de responsabilidade da banca examinadora, composta pelo professor coordenador do Programa e professores colaboradores do Programa Maniva Tapajós.

10.2. A entrevista será realizada nos dias 13 e 15 de maio de 2026, de forma semipresencial, conforme a demanda de candidatos. Os candidatos aptos receberão um e-mail com os dados referentes ao dia, local e horário das entrevistas. Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

10.3 Os critérios da entrevista estão elencados na tabela a abaixo:

| <b>Descrição do critério</b>   | <b>Pontuação máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança das respostas. | 3                       |
| Conhecimentos sobre a temática do edital e conhecimentos técnicos.         | 5                       |
| Compreensão da importância do projeto.                                     | 2                       |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS JURUTI**

10.4. Os critérios da experiência profissional estão elencados na tabela a abaixo:

| <b>Descrição do critério</b>   | <b>Pontuação máxima</b>   |
|--|---|
| Participação em Pibic, devidamente comprovada.   | 1 ponto /ano (máximo 3 anos)  |
| Experiência profissional (empregatícia) em empresas e outras instituições (particulares e públicas), devidamente comprovada. | 1 ponto /semestre (máximo 2 anos)   |
| Participação em projetos e estágios da área de Ciências Agrárias, devidamente comprovada.                                    | 1 ponto /por projeto ou estágio no período mínimo de um ano (máximo 3 anos) |

10.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não selecionados(as), farão parte do banco de suplentes.

10.6. Os candidatos que adquirirem nota final acima de 6,0 serão classificados, em ordem decrescente, e os primeiros colocados serão selecionados conforme cada modalidade para que se inscreveu. Em caso de desistência os candidatos classificados poderão ser chamados em ordem decrescente da classificação geral. O cálculo para nota geral se dará a partir da média ponderada dos itens de avaliação da seguinte forma:

$$\text{Nota} = (\text{IRA} + 4x \text{ Nota da entrevista} + \text{Nota da experiência profissional}) / 6$$

10.7 Os resultados serão divulgados nos sites oficiais da Universidade e no dos Campus de Juruti e Alenquer.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Os discentes selecionados como voluntários deverão, ao se inscrever no edital, concordar com todos os termos estabelecidos.

11.2 O aluno receberá o certificado de participação no projeto, poderá utilizar os dados para elaboração de TCC, participar de eventos, assim como de autorias e coautorias de trabalhos científicos, mediante orientação do professor orientador.

11.3 Os(as) bolsistas poderão ser desligados(as) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

I. Por decisão do orientador por motivo de:

- a) apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
- b) não obter a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Programa de Residência Profissional Agrícola – ATER Maniva Tapajós;
- c) obter desempenho insuficiente;
- d) possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos órgãos públicos direta e indireta, bem como em entidades privadas parceiros.

II. Por solicitação do (a) próprio (a) bolsista, justificada por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência;

III. Por decisão conjunta do orientador e da unidade residente, em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto;

IV. Por necessidade de trocar o plano de trabalho e ter que atender outra área específica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS JURUTI**

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador e colaboradores do Programa Maniva Tapajós.

Santarém, 30 de abril de 2026.

---

Coordenadora do Projeto Maniva Tapajós



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS JURUTI**

**ANEXO 1**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>PERÍODO</b>                 |
|--|--------------------------------|
| Período de inscrições dos discentes  | <b>02/05/2026 a 08/05/2026</b> |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas<br>( <a href="https://juruti.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/">https://juruti.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/</a> ) | <b>11/05/2026</b>              |
| Divulgação do horário das entrevistas  | <b>12/05/2026</b>              |
| Realização das entrevistas   | <b>13 a 15/05/2026</b>         |
| Divulgação do resultado final<br>( <a href="https://juruti.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/">https://juruti.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/</a> )                 | <b>20/05/2026</b>              |